



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS CRTR 14ª REGIÃO

Assunto: Análise da documentação contábil do CRTR 14ª Região, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016.

A Comissão de Tomada de Contas – CTC, nomeada através da Portaria CRTR 14ª Região Nº 002/2017, composta pelos membros: Conselheiro TR. Ronaldo Maciel Santos – Presidente, TR. Klebson José Lopes de Oliveira - Membro e o TR. Aginaldo José Lima Coelho – Membro, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, sito na Travessa Pirajá Nº 1955 – bairro Marco, nesta cidade de Belém/PA, no dia 20 de março de 2017, para analisar os processos econômicos relativos às despesas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, do período de janeiro a dezembro de 2016, pelo qual apresentamos por meio deste Relatório as seguintes constatações.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dando seguimento as atividades, os trabalhos foram realizados na sede do CRTR 14ª Região, à luz dos Processos Econômicos - Financeiros, referentes ao período referido, além de outros procedimentos julgados necessários. A apresentação dos processos está ordenada por tipo de despesa separados em 34 processos econômicos. Esta Comissão recebeu a colaboração necessária para o bom desenvolvimento do presente trabalho. Os processos examinados foram os seguintes:

II – PROCESSOS ECONÔMICOS

Período	Processo	Assunto	Conta
Jan à Dez 2016	001/2016	Vencimentos e Salários	6.2.2.1.1.31.90.11.001
Jan à Dez 2016	002/2016	Férias	6.2.2.1.1.31.90.11.010
Jan à Dez 2016	003/2016	INSS	6.2.2.1.1.31.90.13.002
Jan à Dez 2016	004/2016	FGTS	6.2.2.1.1.31.90.13.001
Jan à Dez 2016	005/2016	PIS / IRRF / ISS	6.2.2.1.1.31.90.13.004
Jan à Dez 2016	006/2016	Auxílio Alimentação	6.2.2.1.1.33.90.46.001
Jan à Dez 2016	007/2016	Auxílio Transporte	6.2.2.1.1.33.90.49.001
Jan à Dez 2016	008/2016	Serviços Médicos	6.2.2.1.1.33.90.39.027
Jan à Dez 2016	009/2016	Artigos de Expediente	6.2.2.1.1.33.90.30.004
Jan à Dez 2016	010/2016	Outros Materiais de Consumo	6.2.2.1.1.33.90.30.099





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Jan à Dez 2016	011/2016	Serviços Prestados Pessoa Física	6.2.2.1.1.33.90.35.001
Jan à Dez 2016	012/2016	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	6.2.2.1.1.33.90.35.002
Jan à Dez 2016	013/2016	Seguros em Geral	6.2.2.1.1.33.90.39.033
Jan à Dez 2016	014/2016	Serviços de Telefonia e Informática	6.2.2.1.1.33.90.39.030
Jan à Dez 2016	015/2016	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.33.90.39.021
Jan à Dez 2016	016/2016	Serviços de Fornecimento de Água	6.2.2.1.1.33.90.39.022
Jan à Dez 2016	017/2016	Passagens Aéreas Terrestres e Marítimas	6.2.2.1.1.33.90.33.001
Jan à Dez 2016	018/2016	Reparos, Adaptação e Conservação de Bens	6.2.2.1.1.33.90.36.014
Jan à Dez 2016	019/2016	Serviços Gráficos	6.2.2.1.1.33.90.39.053
Jan à Dez 2016	020/2016	Despesas com fiscalização, Veículo e Combustível	6.2.2.1.1.33.90.30.001
Jan à Dez 2016	021/2016	Suprimento de Fundos	6.2.2.1.1.33.90.30.096
Jan à Dez 2016	022/2016	Indenizações de Restituições	6.2.2.1.1.33.90.93.009
Jan à Dez 2016	023/2016	Serviços de Correios e Telégrafos	6.2.2.1.1.33.90.39.024
Jan à Dez 2016	024/2016	Outros Serviços e Encargos	6.2.2.1.1.33.90.35.001
Jan à Dez 2016	025/2016	Auxílios Representação, Diárias e Ajudas de Custo	6.2.2.1.1.33.90.36.022
Jan à Dez 2016	026/2016	Despesas Judiciais	6.2.2.1.1.31.90.91.001
Jan à Dez 2016	027/2016	Impostos, Taxas, Tarifas e Pedágios	6.2.2.1.1.33.90.47.000
Jan à Dez 2016	028/2016	Equipamentos e Material permanente	6.2.2.1.2.44.90.52.001
Jan à Dez 2016	029/2016	Despesas com Estagiários	6.2.2.1.1.33.90.36.003
Jan à Dez 2016	030/2016	Despesas com cursos, fest, recepção e homenagem	6.2.2.1.1.33.90.39.017
Jan à Dez 2016	031/2016	Transferências entre contas	6.2.2.1.1.33.10.41.002
Jan à Dez 2016	032/2016	Despesas com Eleição	6.2.2.1.1.33.90.33.000
Jan à Dez 2016	033/2016	Pensão Alimentícia	6.2.2.1.1.31.90.16.099
Jan à Dez 2016	034/2016	Publicação e Publicidade	6.2.2.1.1.33.90.39.042

ANÁLISE DOCUMENTAL

As peças que compõem os Processos Econômicos - Financeiros acima relacionados encontram-se ordenados com memorandos correspondentes às notas fiscais, tendo sido constatados os fatos a seguir:

- 1) Processo Econômico N° 001/2016 Vencimentos e Salários** – No processo econômico referente a pagamento de salários foi observado que foi concedido adiantamento a funcionários, gostaria de confirmar se os adiantamentos foram devidamente descontados dos servidores.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

- 2) **Processo Econômico Nº 006/2016 Auxílio Alimentação** – No processo econômico referente a pagamento de Auxílio Alimentação a funcionários observamos que o valor não condiz com a receita e os valores praticados em outros regionais. Orientamos corrigir via acordo coletivo. Solicitamos que a Diretoria do CRTR 14ª Região retire o Auxílio Alimentação em espécie dos funcionários e que esse valor seja revertido em oferecimento de alimentação na sede do CRTR 14ª Região, incluindo até mesmo as necessidades de conselheiros.
- 3) **Processo Econômico Nº 007/2016 Auxílio Transporte** – Igualmente ao citado no processo 06/2016 o valor praticado não condiz com os atos de mobilidade de ida e vinda, já que os servidores permanecem no ambiente no intervalo de almoço, para tanto somente duas passagens por dia supriria a necessidade dos funcionários quanto a deslocamento. Sugiro que o setor de Recursos Humanos se pronuncie realizando a devida readequação de valor de Auxílio Transporte.
- 4) **Processo Econômico Nº 009/2016 Artigos de Expediente** – No processo econômico referente a artigos de expediente percebe-se a mesmice de fornecedores, solicito a Comissão de Licitação que observe quanto aos fornecedores e valores com mais atenção.
- 5) **Processo Econômico Nº 010/2016 Outros Materiais de Consumo** – No processo econômico referente a outros materiais de Consumo observa-se despesas no período da gestão do 3º Corpo de Conselheiros com discrepância de até 50% em comparação a mesma despesa realizada no período de gestão do 4º Corpo de Conselheiros. Sugerimos orientação contábil.
- 6) **Processo Econômico Nº 011/2016 Serviços Prestados Pessoa Física** – No referido processo econômico observa-se pagamento de condução a Diarista. Sugere-se observar junto a CLT pode ou deve?
- 7) **Processo Econômico Nº 014/2016 Serviços de Telefonia e Informática** – No processo econômico falta da listagem de discagem contando minutos e local de chamadas. Sugiro manter maior controle sobre as ligações efetuadas.
- 8) **Processo Econômico Nº 015/2016 Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica** – Observamos valores de energia elétrica foram muito superiores, visando reduzir esta despesa sugerimos esforços para contenção de despesas. Revezamento?
- 9) **Processo Econômico Nº 017/2016 Passagens Aéreas Terrestres e Marítimas** – Sugerimos estudos para que se diminua tais despesas levando-se em consideração o baixo nível de receita.
- 10) **Processo Econômico Nº 018/2016 Reparos, Adaptação e Conservação de Bens** – Solicitamos avaliação se fornecedores de serviços para diminuir custos a partir do menor valor.
- 11) **Processo Econômico Nº 020/2016 Despesas com fiscalização, Veículo e Combustível** – Observamos que os roteiros realizados são de localidades geográficas diversas. Sugerimos que os roteiros sejam planejados por área geográfica, necessário ajustar o Plano de Fiscalização. Sugiro que peça apoio de um profissional da geografia para mapear áreas por regiões, assim viabilizando a



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

fiscalização passe a ser menos dispendiosa a partir de um estudo técnico mais detalhado.

- 12) **Processo Econômico Nº 023/2016 Serviços de Correios e Telégrafos** – Para amenizar as despesas sugerimos que as habilitações sejam entregues na sede para diminuir a despesa com correspondência.
- 13) **Processo Econômico Nº 024/2016 Outros Serviços e Encargos** – Observou-se que foram despendidas várias despesas para a Delegacia de Santarém, sugiro o fechamento da Delegacia de Santarém e criação de uma força tarefa e Conselho itinerante para prestar os serviços aos profissionais do Oeste do Pará.
- 14) **Processo Econômico Nº 025/2016 Auxílios Representação, Diárias e Ajudas de Custo** – Levando em consideração a situação financeira causado pela inadimplência e consequência da falta de política de geração de emprego e ações palpáveis desse regional, não poderia esse cargo de Conselheiros se beneficiar do Instrumento de Resolução das contas deixando de efetuar pagamentos de tributos.
- 15) **Processo Econômico Nº 026/2016 Despesas Judiciais** – Observou-se que a abordagem do fiscal possa ser aprimorada, que o jurídico e direção faça as devidas orientações;
- 16) **Processo Econômico Nº 028/2016 Equipamentos e Material Permanente** – Sugerimos cautela nas aquisições de equipamentos e materiais por essa Diretoria, que seja realizado estudo de capacidade financeira social e econômico de custo, benefício.
- 17) **Processo Econômico Nº 029/2016 Despesas com Estagiários** – Observou-se o descumprimento da Lei de Estágio, onerando o serviço.
- 18) **Processo Econômico Nº 030/2016 Despesas com cursos, festividade, recepção e homenagem** —Em se tratando da delegacia de Santarém, observar custo benefício, assim como situação financeira deste Regional considera-se em véspera de eleição uma ação precipitada.
- 19) **Processo Econômico Nº 033/2016 Pensão Alimentícia** – Pagamento realizado em duplicidade do benefício. Solicito parecer jurídico e contábil urgente.

IV – CONCLUSÃO

Face aos fatos apresentados neste Relatório, solicita esta Comissão pelo encaminhamento dos pontos abordados para serem esclarecidos pelo setor contábil e jurídico, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2016.

Belém/PA, 20 de Março de 2017.

TR. RONALDO MACIEL SANTOS
Portaria CRTR 14ª Região Nº 002/2017
Presidente da CTC

TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Portaria CRTR 14ª Região Nº 002/2017
Membro da CTC

TR. AGINALDO JOSÉ LIMA COELHO
Portaria CRTR 14ª Região Nº 002/2017
Membro da CTC





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Memorando CRTR 14ª Região Nº 001/2017 – Ass. Contábil

Belém, 24 de Março de 2017.

Da: Assessoria Contábil do CRTR 14ª Região
Contador Rosevilson Costa e Silva

Para: Presidente da Comissão de Tomada de Contas do CRTR 14ª Região
TR. Ronaldo Maciel Santos

Assunto: Esclarecimento sobre Relatório da Comissão de Tomada de Contas referente ao exercício de 2016.


Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Comissão de Tomada de Contas Nº 001/2017, onde V.Srª. solicita esclarecimento da contabilidade quanto algumas constatações da Comissão referente a análise da contabilidade e documentos de prestação de contas referente ao período de janeiro à dezembro de 2016 seguem os esclarecimentos.

Observo que alguns pontos discriminados pela Comissão não foram respondidos por que não compete a contabilidade.

Anexo encaminho parecer pontualmente sobre os apontamentos da Comissão de Tomada de Contas.

Cordialmente,


Rosevilson Costa e Silva
CRC-PA 019748/0
CPF. 223.609.942-49
FUNC. 984196836





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PARECER TÉCNICO ASSESSORIA CONTÁBIL Nº 001/2017

A) PROCESSO ECONOMICO Nº 001/2016 Vencimentos e Salários

Analizamos a seguinte documentação: Folha de Pagamento, Contra – cheques e relatórios de pagamento bancário (Caixa Econômica Federal)) e comprovantes de depósito (Banco do Brasil) estando de acordo com a norma vigente.

Os adiantamentos salariais concedidos durante o ano, objeto desta tomada de contas, todos foram descontados em sua integralidade, não estando pendente nenhum desconto de adiantamento salarial até 31/12/2016.

C) PROCESSO ECONOMICO Nº 007/2016 – Auxílio Transporte

Analizados os relatórios de distribuição de vale transporte, constatou-se a concessão de 04 passagens diárias para todos os empregados. Contudo, os empregados trazem suas refeições de casa ou almoçam nas proximidades do local de trabalho, portanto se faz necessário fazer uma atualização dos dados cadastrais para concessão do referido benefício.

E) PROCESSO ECONOMICO Nº 010/2016 – Outros materiais de consumo

Os documentos apresentados para consulta desta diferença de quase 50% do total de despesas entre o 1º e o 2º semestre, se deu em função da quantidade de itens comprados durante o mês e pelo local de aquisição desses materiais. Onde no primeiro semestre eram adquiridos em um estabelecimento comercial reconhecido como um dos mais caros no local da sede deste conselho. Não foi observada a política de menor preço e manutenção da qualidade.

F) PROCESSO ECONOMICO Nº 011/2016 – Serviços Prestados Pessoa Física

O prestador de serviços pessoa física, no caso a diarista, não constitui vínculo empregatício, portanto a mesma não possui direito a receber o vale transporte.

A Lei Complementar 150/2015, que regulamentou o direito das empregadas domésticas, deixou de fora as diaristas.

Cabe ao conselho estabelecer políticas no ato da contratação desses profissionais, para discutir a concessão de vale transporte, porém ressaltar a não obrigatoriedade da concessão do mesmo.

S) PROCESSO ECONOMICO Nº 033/2016 – Pensão Alimentícia





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Não foram constatados pagamentos em duplicidade. Todos os descontos de pensão que foram efetuados no contra-cheque do Sr. ALAN DE ALMEIDA MENDONÇA, foram repassados em sua totalidade.


Rosevilma Costa e Silva
CRC-PA 019748/0
CPF. 223.609.952-49
FUNC. 984196836